

PORTARIA Nº 1040, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Coruripe.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto de 2019, promoveu o magistrado Filipe Ferreira Munguba, Titular da Comarca de Campo Alegre, para a 2ª Vara da Comarca de Coruripe, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 1758, de 07 de agosto de 2019, DJE de 08/08/2019;

CONSIDERANDO que nesta data, o magistrado Filipe Ferreira Munguba, tomou posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 786**, de 05/06/2019, DJE de 06/06/2019, que designou o magistrado Mauro Baldini, titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Coruripe, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

*Publicado em,
09 de agosto de 2019
Carlyssa S. Barbosa
folhas 34-35*